



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 97 DE 14 DE JULHO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 98/2011/CEPEC **RESOLVE:**

I) Aprovar do PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – ALTERAÇÃO E INCLUSÃO EXCEPCIONAL/2011, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD/UFGD.

II) A alteração refere-se à inclusão da servidora **Elaine Cristina Musculini**, no Plano Anual de Capacitação Técnico-Administrativo/2011 da PROGRAD, com previsão de afastamento parcial para o segundo semestre do corrente ano.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício